



## **Câmara Municipal de Timbó**

### **Estado de Santa Catarina**

#### **ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL PROCESSO LICITATORIO Nº 18/2018 PREGÃO Nº 05/2018**

Aos treze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito, às nove horas, o Pregoeiro acompanhado da equipe de apoio, na sede da Câmara Municipal de Timbó, localizada na Rua Honorato Tonolli, s/nº, Bairro das Nações, Timbó (SC), designado pela Portaria nº 12/2018, de 19/03/2018, para, na forma da Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente da Lei nº. 8.666/93, procedeu a abertura da sessão pública do Pregão Presencial 05/2018, objeto do Processo Licitatório nº 18/2018, destinado a contratação de empresa para a prestação de serviços de monitoramento eletrônico, atendimento e assistência técnica de alarmes no prédio da sede Câmara Municipal de Timbó. O pregoeiro iniciou a sessão no horário estabelecido pelo Edital, atenderam ao ato convocatório a empresa Vigisol Vigilância Patrimonial – EIRELI, representada pela Sra. Bruna Cipriano Paterno Gonçalves, que apresentou os documentos de credenciamento, bem como o envelope contendo a proposta de preço (envelope nº 01), que foi rubricado pelo Pregoeiro, equipe de apoio e pelo licitante. O Pregoeiro procedeu a abertura do envelope contendo a proposta de preço da empresa Vigisol Vigilância Patrimonial – EIRELI, que ofertou os serviços objeto da licitação ao preço de R\$ 11.600,00 (onze mil e seiscentos reais) sendo R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para a instalação dos equipamentos e R\$ 800,00 (oitocentos reais mensais) pelo serviço de monitoramento, estando a proposta de acordo com as exigências do edital. Em negociação com a proponente não houve redução do preço apresentado na proposta escrita. Procedeu-se a abertura do envelope contendo a



## **Câmara Municipal de Timbó** **Estado de Santa Catarina**

documentação de habilitação da empresa participante, e, depois de detida análise, constatou-se que os requisitos de habilitação jurídica e fiscal exigidos no Edital foram atendidos, declarando-se vencedora do certame a Vigisol Vigilância Patrimonial – EIRELI. Não havendo manifestação dos presentes, em especial com relação ao interesse em recorrer da decisão, o Pregoeiro adjudicou os objetos da licitação à empresa declarada vencedora. Nada mais havendo a relatar sobre o julgamento, o Pregoeiro encerrou a Sessão com a lavratura desta ata que, lida e achada conforme, foi assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e representante da licitante presente. Esta ata será extratada e publicada Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina – DOM/SC.

PREGOEIRO: \_\_\_\_\_

Ailton Bertoldi

Equipe de Apoio:

\_\_\_\_\_

Ruben Parno

\_\_\_\_\_

Everton Bica Pedroso

\_\_\_\_\_

Ana Paula Manfrini